



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

RS 484, km 6, Caixa Postal 79, - Bairro Rincão dos Kroeff - São Francisco de Paula - CEP 95400-000

Telefone: (48) 98838-4152

**EDITAL 01/2026 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CADASTRO RESERVA**

**ÁREA TEMÁTICA GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - NÍVEL I E II**

Aos quatorze (14) dias do mês de julho de 2026 reuniram-se, virtualmente, os servidores **CAMILA MARTINS BLOS**, Chefe-substituta da FLONA SFP, matrícula SIAPE nº 3512735; **EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI**, Analista Ambiental da FLONA SFP, matrícula SIAPE nº 3499620 e **LISANDRO MARCIO SIGNORI**, Chefe da FLONA de Canela, matrícula SIAPE nº 1713727, integrantes da Comissão Local designados pela PORTARIA ICMBio Nº 023463113, de 19 de maio de 2026, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva de Agente Temporário(a) Ambiental Níveis I e II, conforme Edital 01/2026 (023240778).

1. Considerando que **não houve recurso** ao resultado preliminar da Homologação das inscrições, ficam **INDEFERIDAS** as seguintes inscrições:

|   | NOME                            | NÍVEL | CPF            | MOTIVO INDEFERIMENTO                                                                                                                      |
|---|---------------------------------|-------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Fernanda Soares da Rosa         | II    | ***.063.450.** | documentação comprobatória incompleta (itens faltantes: 3.5, 3.6, 3.6.1, 3.6.2, 3.6.3, 3.6.4, 3.6.5, 3.6.6, 3.6.7, 3.6.8, 3.6.9 e 3.6.11) |
| 2 | Julio Cesar Amorim              | II    | ***.375.960.** | documentação comprobatória incompleta (itens faltantes: 3.5, 3.6, 3.6.1, 3.6.2, 3.6.3, 3.6.4, 3.6.5, 3.6.6, 3.6.7, 3.6.8, 3.6.9 e 3.6.11) |
| 3 | Miguel Archanjo da Silva Chagas | I     | ***.267.233.** | documentação comprobatória incompleta (itens faltantes: 3.6.1, 3.6.2, 3.6.3, 3.6.5, 3.6.6, 3.6.7, 3.6.8, 3.6.9 e 3.6.11)                  |

2. Ficam **HOMOLOGADAS** as seguintes inscrições:

|   | NOME                                       | NÍVEL | CPF            |
|---|--------------------------------------------|-------|----------------|
| 1 | Ângela Pelissari da Silva                  | II    | ***.926.530.** |
| 2 | Cristina Ramos da Silva                    | II    | ***.365.300.** |
| 3 | Eduarda Maiara da Rosa Borges              | I     | ***.318.830.** |
| 4 | Giovani Henrique Nickhorn Goldani de Lemos | I     | ***.488.450.** |
| 5 | Maryo Luiz da Cunha                        | II    | ***.111.909.** |
| 6 | Nathália Fernanda Menezes Adão             | II    | ***.815.662.** |
| 7 | Tiago de Paula Macedo                      | II    | ***.121.890.** |

**Observação:** Não foram recebidas inscrições contendo a Autodeclaração de Cotas. Portanto, todas as inscrições recebidas se enquadram na **Ampla Concorrência**.

3 - A Comissão analisou os documentos referentes à **Etapa 1 - Análise Curricular**, enviados ou entregues pelos candidatos(as) com inscrições homologadas e, conforme os critérios de seleção constantes no **ANEXO I** do Edital 01/2026, segue detalhamento da pontuação individual no quadro de critérios:

| Candidato(a)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANTIDADE MÁXIMA                            | PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL | Eduarda Maiara da Rosa Borges - ATA NÍVEL I | Giovani Henrique Nickhorn Goldani de Lemos - ATA NÍVEL I | Ângela Pelissari da Silva - ATA NÍVEL II | Cristina Ramos da Silva - ATA NÍVEL II | Maryo Luiz da Cunha - ATA NÍVEL II | Nathália Fernanda Menezes Adão - ATA NÍVEL II | Tiago de Paula Macedo - ATA NÍVEL II |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|
| Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).                                                                                                                                                                                                                                                                               | 24 meses/ 1 ponto para cada mês trabalhado   | 24                        | 0                                           | 0                                                        | 0                                        | 0                                      | 0                                  | 0                                             | 17                                   |
| Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial e motorista. | 48 meses/0,5 pontos para cada mês trabalhado | 24                        | 0                                           | 0                                                        | 0                                        | 0                                      | 0                                  | 0                                             | 0                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                            |     |   |   |               |               |               |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquinas, primeiros socorros, guarda- parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais. | Máximo 6 cursos<br><br>1 ponto para curso com carga horária de 8 a 36 horas<br><br>2 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas | 12  | 0 | 0 | 3             | 5             | 0             | 2             | 5             |
| Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista e condutor de visitantes na UC/NGI.                                                                                                                                                                                                                                          | 60 meses/0,3 pontos para cada mês trabalhado                                                                                               | 18  | 0 | 0 | 0             | 0             | 0             | 0             | 15            |
| Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.                                                                                                                                                                                                                                                       | 960 horas/1 ponto para cada 80 horas de trabalho                                                                                           | 12  | 0 | 0 | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - apenas para candidatos(as) a ATA Nível I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 ponto para categorias B, C, D ou E                                                                                                       | 1   | 0 | 0 | Não Aplicável | Não Aplicável | Não Aplicável | Não Aplicável | Não Aplicável |
| Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio                                                                                                                                                                                                                                                            | 24 meses/0,5 ponto para cada mês de estágio                                                                                                | 12  | 0 | 0 | 2             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Máximo 6 cursos<br><br>1 ponto para curso com carga horária de 8 a 36 horas<br><br>2 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas | 12  | 2 | 0 | 0             | 3             | 0             | 0             | 0             |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                            | 115 | 2 | 0 | 5             | 8             | 0             | 2             | 37            |

Os comprovantes e certificados de conclusão de cursos realizados em outras instituições serão válidos apenas se obtidos até a data de publicação do Edital.

#### 4. RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1:

| Classificação | Nível | Duração do contrato (em meses) | Nome                                       | CPF            | PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR | RESULTADO |
|---------------|-------|--------------------------------|--------------------------------------------|----------------|------------------------------|-----------|
| 1             | I     | 24                             | Eduarda Maiara da Rosa Borges              | ***.318.830.** | 2                            | APROVADA  |
| 2             | I     | 24                             | Giovani Henrique Nickhorn Goldani de Lemos | ***.488.450.** | 0                            | APROVADO  |

| Classificação | Nível | Duração do contrato (em meses) | Nome                           | CPF            | PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR | RESULTADO |
|---------------|-------|--------------------------------|--------------------------------|----------------|------------------------------|-----------|
| 1             | II    | 24                             | Tiago de Paula Macedo          | ***.121.890.** | 37                           | APROVADO  |
| 2             | II    | 24                             | Cristina Ramos da Silva        | ***.365.300.** | 8                            | APROVADA  |
| 3             | II    | 24                             | Ângela Pelissari da Silva      | ***.926.530.** | 5                            | APROVADA  |
| 4             | II    | 24                             | Nathália Fernanda Menezes Adão | ***.815.662.** | 2                            | APROVADA  |
| 5             | II    | 24                             | Maryo Luiz da Cunha            | ***.111.909.** | 0                            | APROVADO  |

5. Conforme Item 7 do Edital 01/2026 (023240778) e Itens I e II da Errata 03 (023667173), os(as) candidatos(as) que não concordarem com o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR divulgado acima **poderão apresentar RECURSO no período de 23/07/2026 a 24/07/2026:**

5.1 Em formato eletrônico, para o e-mail <[flonasaofranciscodepaula.rs@icmbio.gov.br](mailto:flonasaofranciscodepaula.rs@icmbio.gov.br)>; ou

5.2 Em Formato físico, na Sede da Floresta Nacional de São Francisco de Paula, situada na RS-484, Km 6 - Distrito do Rincão dos Kroeff - São Francisco de Paula/RS das 09:00 às 15:00h.

5.3 O recurso deverá ser justificado, explicitando pontos específicos do recurso.

5.4 Não será apreciado o recurso que for apresentado fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

6. Nada mais havendo a ser tratado, com a assinatura dos membros desta Comissão Local foi lavrada a presente ata.

São Francisco de Paula/RS, na data da assinatura eletrônica

**COMISSÃO LOCAL:**

**CAMILA MARTINS BLOS**

Chefe da FLONA-SFP - Presidente da Comissão Local

**EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI**

Analista Ambiental da FLONA-SFP - Membro da Comissão Local

**LISANDRO MARCIO SIGNORI**

Chefe da FLONA de Canela - Membro da Comissão Local



Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Marcio Signori, Chefe de UC**, em 20/07/2026, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Martins Blos, Chefe de UC**, em 20/07/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Juliano Savi Pauletti., Analista Ambiental**, em 20/07/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023821274** e o código CRC **8B5F728E**.